



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE
UM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU PARA O SERVIÇO DA PAISAGEM PROTEGIDA LOCAL DO SOUSA
SUPERIOR, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO**

- Ata n.º 1 -

----- Aos quinze dias do mês de março de 2023, pelas 15:00h, reuniram os membros do júri do concurso em destaque designados por deliberação do Órgão Executivo de 06/02/2023, constituído pelo Presidente do Júri: Eng.º José Carlos de Sousa Nogueira, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente e pelos Vogais efetivos, Eng.º Jorge Ricardo Barbosa Leal, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Lousada, em regime de substituição, e Doutor Carlos Manuel Martins Santos Fonseca, Professor Associado Convidado com Agregação da Universidade de Aveiro para deliberar sobre as definições dos critérios e seleção, ponderações e classificação final do procedimento em destaque.-----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, com o objetivo de tomar as decisões necessárias às especificações e concretização dos critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação e definir a fórmula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa, tendo em conta a legislação vigente, foi discutido e deliberado o seguinte, em cumprimento do disposto no artigo 20º e 21º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redação atual adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 24 de junho:-----

1 - Requisito de provimento:-----

Podem candidatar-se para o cargo todos os indivíduos licenciados com e sem vínculo à Administração Pública que, até ao termo do prazo de entrega de candidaturas, reúnam cumulativamente os requisitos previstos nos termos n.º 1 e n.º 5º do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local nos termos do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, nomeadamente:-----

- a) Possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúna quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; e

b) Possuir licenciatura numa das áreas abaixo indicadas, de acordo com o previsto no Mapa de Pessoal para o ano de 2023 do Município de Lousada.

1. **Área CNAEF Principal** - 0314 - Sociologia e estudos culturais
Secundária - 0532 - Ciências da terra
Curso 9143 - Geografia
2. **Área CNAEF Principal** - 0314 - Sociologia e estudos culturais
Curso 0515 - Geografia e Planeamento
3. **Área CNAEF Principal** - 0511 - Biologia
Curso 9011 - Biologia

2 - Perfil pretendido:

Pretende-se que os candidatos possuam capacidade de liderança e motivação dos seus colaboradores de forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço. Pretende-se também que tenham aptidão para a promoção de uma gestão orientada para resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação; pretende-se ainda que tenham aptidão para o desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e da eficiência dos serviços e para a valorização profissional dos trabalhadores.

3 - Métodos de seleção:

A) Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise dos respetivos currículos. Este método será valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da fórmula e o seguinte critério:

$$AC = (HAB \times 0,3 + FP \times 0,3 + EP \times 0,4)$$

sendo:

1. **HAB = habilitação literárias** adequadas ao cargo aberto a concurso, onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificada pelas entidades competentes:

Habilitações académicas ou nível de qualificação	Valoração
- Habilitações académicas de grau exigido para o posto de trabalho (Licenciatura Pós-Bolonha)	18 valores
- Habilitações académicas de grau exigido para o posto de trabalho (Licenciatura Pré-Bolonha/Mestrado)	19 valores
- Habilitações académicas de grau superior ao exigido (Doutoramento se relacionado com o posto de trabalho)	20 valores

2. **FP = formação profissional:**

Formação Profissional - consideram-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função do cargo a prover, realizadas nos últimos 6 anos, com exclusão dos seminários. (máximo de 20 valores)	Valoração
Sem ações de formação	0 valores
Com ações de formação inferior a 50 horas	10 valores
Com ações de formação igual ou superior a 50 e inferior a 150	15 valores
Com ações de formação igual ou superior a 150 ou Pós-graduação/Curso de especialização	20 valores

76

3. **EP - Experiência Profissional** - com incidência sobre a execução das atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas.

Será feita de acordo com a seguinte ponderação e pontuação:

EP = (EPE*0,40 + EPL*0,60), em que:

EP = Experiência profissional específica:

Experiência profissional específica - atender-se-á ao desempenho de funções, cargos ou carreiras as quais seja exigível a posse da licenciatura	Valoração
Com experiência profissional igual a 6 anos e inferior a 8 anos	10 valores
Com experiência igual ou superior a 8 anos e inferior a 10 anos	15 valores
Com experiência igual ou superior a 10 anos	20 valores

EPL = Experiência profissional em exercício de funções de liderança:

Experiência profissional em exercício de funções de liderança - atender-se-á ao desempenho em cargos de liderança iguais ou similares às do cargo a provimento, desde que devidamente comprovado, adotando-se o seguinte critério de valoração	Valoração
Sem experiência no cargo	0 valores
Com experiência igual ou superior a 1 ano e inferior a 2 anos	14 valores
Com experiência igual ou superior a 2 anos e inferior a 3 anos	17 valores
Com experiência igual ou superior a 3 anos - 20 valores	20 valores

B) Entrevista pública (EP) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo. As competências a avaliar na entrevista serão as seguintes:

Entrevista Pública	Valoração
a) Liderança e Gestão de Pessoas	máx 4 valores
b) Visão Estratégica	máx 4 valores
c) Orientação para a Inovação e Mudança	máx 4 valores
d) Representação e Colaboração Institucional	máx 4 valores
e) Tolerância à Pressão e Contrariedades	máx 4 valores

Este método será valorado numa escala de 0 a 20 valores, com a aplicação da seguinte fórmula:

EP = a) + b) + c) + d) + e)

4 – Classificação Final:

A ordenação final (OF) dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética das classificações quantitativas dos dois métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efetuada através da seguinte fórmula:

$$OF = (AC + EP)/2$$

sendo:

OF= ordenação final;

AC = avaliação curricular;

EP = entrevista pública.

-----E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, e para dela constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente do Júri,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'F. J.', written in a cursive style.

1.º Vogal

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ricardo', written in a cursive style.

2.º Vogal

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Carlos Fournier', written in a cursive style.